



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO – ITAJUBÁ/MG

Publicação Oficial da Prefeitura de Itajubá,
conforme Decreto Executivo de 19 de março de 2012

Quarta-feira, 14 de outubro de 2026 | Ano IV | Edição nº 836

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	10
Licitações e Contratos	14
Homologação / Adjudicação	14
Aditivos / Aditamentos / Supressões	15
Concursos Públicos/Processos Seletivos	17
Convocação	17
Outros Atos	25
Editais	26
Lei Aldir Blanc	26



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº: 11945

Justificativa: Dar continuidade as ações das secretarias, tendo em vista que os valores alocados no orçamento foram insuficientes para custear todas as despesas que serão realizadas. Tal suplementação não causará prejuízo a dotação em que foi reduzida.

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3704 de 24-12-2025

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.894.133,00 (dois milhões, oitocentos e noventa e quatro mil e cento e trinta e três reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Dotação	Ficha	Fonte	Valor:
02 - EXECUTIVO MUNICIPAL			
04 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO			
19 - 572 - 0024 - 2252 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CVT			
3 - 3 - 90 - 39 - Despesas Correntes			
	127	710	250.000,00

Dotação	Ficha	Fonte	Valor:
02 - EXECUTIVO MUNICIPAL			
04 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO			
23 - 691 - 0023 - 1064 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS E/OU OBRAS E INSTALAÇÕES PARA O			
4 - 4 - 90 - 51 - Despesas de Capital			
	133	706	990.000,00

Dotação	Ficha	Fonte	Valor:
02 - EXECUTIVO MUNICIPAL			
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
04 - 122 - 0003 - 2040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO E			
3 - 3 - 90 - 39 - Despesas Correntes			
	183	500	10.000,00

Dotação	Ficha	Fonte	Valor:
02 - EXECUTIVO MUNICIPAL			
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10 - 301 - 0012 - 2353 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO MULTIPROFISSIONAL			
3 - 3 - 90 - 14 - Despesas Correntes			
	282	600	800,00

**Município de Itajubá**Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Dotação	Ficha	Fonte	Valor:
02 - EXECUTIVO MUNICIPAL			
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10 - 301 - 0012 - 2353 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO MULTIPROFISSIONAL			
3 - 3 - 90 - 39 - Despesas Correntes			
	286	600	4.000,00

Dotação	Ficha	Fonte	Valor:
02 - EXECUTIVO MUNICIPAL			
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
08 - 122 - 0014 - 2062 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE			
4 - 4 - 90 - 52 - Despesas de Capital			
	420	710	351.333,00

Dotação	Ficha	Fonte	Valor:
02 - EXECUTIVO MUNICIPAL			
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12 - 122 - 0005 - 2097 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -			
3 - 3 - 90 - 40 - Despesas Correntes			
	539	500	800,00

Dotação	Ficha	Fonte	Valor:
02 - EXECUTIVO MUNICIPAL			
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12 - 365 - 0006 - 2100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
3 - 3 - 90 - 40 - Despesas Correntes			
	561	500	3.620,00

Dotação	Ficha	Fonte	Valor:
02 - EXECUTIVO MUNICIPAL			
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS I.E. E SERVIÇOS URBANOS			
15 - 451 - 0021 - 2419 - DESENVOLVIMENTO DAS VIAS NO MUNICÍPIO			
3 - 3 - 90 - 30 - Despesas Correntes			
	603	720	100.000,00

**Município de Itajubá**Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais**Dotação**02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS I.E. E SERVIÇOS URBANOS
26 - 453 - 0015 - 2119 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE
3 - 3 - 90 - 30 - Despesas Correntes**Ficha****Fonte****Valor:**

624

500

140.000,00**Dotação**02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS I.E. E SERVIÇOS URBANOS
26 - 453 - 0015 - 2119 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE
3 - 3 - 90 - 39 - Despesas Correntes**Ficha****Fonte****Valor:**

625

500

40.000,00**Dotação**02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
13 - 392 - 0009 - 2313 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMEMORAÇÕES E
3 - 3 - 90 - 39 - Despesas Correntes**Ficha****Fonte****Valor:**

641

501

1.000.000,00**Dotação**02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 - 361 - 0007 - 2103 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3 - 3 - 90 - 40 - Despesas Correntes**Ficha****Fonte****Valor:**

745

500

3.580,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

Dotação02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04 - 122 - 0003 - 2038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE
3 - 3 - 90 - 14 - Despesas Correntes**Ficha****Fonte****Valor:**

171

500

2.000,00

**Município de Itajubá**Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Dotação	Ficha	Fonte	Valor:
02 - EXECUTIVO MUNICIPAL			
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
04 - 122 - 0003 - 2040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO E			
3 - 3 - 90 - 30 - Despesas Correntes			
	182	500	5.000,00

Dotação	Ficha	Fonte	Valor:
02 - EXECUTIVO MUNICIPAL			
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
04 - 122 - 0003 - 2041 - DESPESAS COM VALE ALIMENTAÇÃO			
3 - 3 - 90 - 46 - Despesas Correntes			
	184	500	180.000,00

Dotação	Ficha	Fonte	Valor:
02 - EXECUTIVO MUNICIPAL			
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
04 - 122 - 0003 - 2042 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP			
3 - 3 - 90 - 47 - Despesas Correntes			
	185	500	3.000,00

Dotação	Ficha	Fonte	Valor:
02 - EXECUTIVO MUNICIPAL			
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10 - 301 - 0012 - 2150 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ODONTOLOGIA			
3 - 3 - 90 - 93 - Despesas Correntes			
	240	600	2.900,00

Dotação	Ficha	Fonte	Valor:
02 - EXECUTIVO MUNICIPAL			
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10 - 301 - 0012 - 2353 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO MULTIPROFISSIONAL			
3 - 3 - 90 - 33 - Despesas Correntes			
	284	600	1.900,00

**Município de Itajubá**Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais**Dotação**02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 - 122 - 0005 - 2097 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -
3 - 3 - 90 - 33 - Despesas Correntes**Ficha****Fonte****Valor:**

536

500

8.000,00**Dotação**02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS I.E. E SERVIÇOS URBANOS
15 - 451 - 0021 - 1000 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA
4 - 4 - 90 - 51 - Despesas de Capital**Ficha****Fonte****Valor:**

599

706

990.000,00**Dotação**02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS I.E. E SERVIÇOS URBANOS
15 - 451 - 0021 - 1000 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA
4 - 4 - 90 - 51 - Despesas de Capital**Ficha****Fonte****Valor:**

599

710

151.333,00**Dotação**02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS I.E. E SERVIÇOS URBANOS
15 - 451 - 0021 - 1034 - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E EXPANSÃO DAS VIAS PÚBLICAS
4 - 4 - 90 - 51 - Despesas de Capital**Ficha****Fonte****Valor:**

600

710

450.000,00**Dotação**02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS I.E. E SERVIÇOS URBANOS
15 - 451 - 0021 - 1034 - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E EXPANSÃO DAS VIAS PÚBLICAS
4 - 4 - 90 - 51 - Despesas de Capital**Ficha****Fonte****Valor:**

600

720

100.000,00

**Município de Itajubá**

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Dotação

02 - EXECUTIVO MUNICIPAL

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS I.E. E SERVIÇOS URBANOS

15 - 451 - 0021 - 1036 - MANUTENÇÃO DA REDE ELÉTRICA NO MUNICÍPIO

4 - 4 - 90 - 51 - Despesas de Capital

Ficha**Fonte****Valor:**

601

501

1.000.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 14 de outubro de 2026, 207º anos da fundação e 178º da elevação do Município

RODRIGO IMAR
MARTINEZ

RIERA

Assinado de forma digital por
RODRIGO IMAR MARTINEZ
RIERA
Dados: 2026.10.14 17:16:24
-03'00'

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

ANA HELOISA
CESARINO

PEREIRA

Assinado de forma digital por ANA
HELOISA CESARINO
PEREIRA
Dados: 2026.10.14 17:07:57 -03'00'

Ana Heloisa Cesarino Pereira
Secretária Municipal de Finanças

REGISTRA-SE E PUBLICA-SE.

SERGIO THIAGO



Assinado de forma digital
por SERGIO THIAGO
RIBEIRO
Dados: 2026.10.14
17:04:17 -03'00'

Sergio Thiago Ribeiro**Secretário Municipal de Governo**



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº: 11946

Justificativa: Dar continuidade as ações da secretaria, tendo em vista que os valores alocados no orçamento foram insuficientes para custear todas as despesas que serão realizadas. Tal suplementação acontecerá por excesso de arrecadação.

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3656 de 20-12-2024

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Dotação	Ficha	Fonte	Valor:
02 - EXECUTIVO MUNICIPAL			
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10 - 302 - 0012 - 2303 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
3 - 3 - 90 - 39 - Despesas Correntes			
	337	621	300.000,00

Art. 2º - Para atender as despesas do art 1º serão usados recursos provenientes do excesso de arrecação, apurados no presente exercício.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 14 de outubro de 2026, 207º anos da fundação e 178º da elevação do Município.

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA
Assinado de forma digital por RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA
Dados: 2026.10.14 17:16:57 -03'00'

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

ANA HELOISA CESARINO PEREIRA
Assinado de forma digital por ANA HELOISA CESARINO PEREIRA
Dados: 2026.10.14 17:08:25 -03'00'

Ana Heloisa Cesarino Pereira
Secretária Municipal de Finanças

REGISTRA-SE E PUBLICA-SE.

SERGIO THIAGO RIBEIRO
Assinado de forma digital por SERGIO THIAGO RIBEIRO
Dados: 2026.10.14 17:03:28 -03'00'

Sergio Thiago Ribeiro
Secretário Municipal de Governo



Portarias



PORTARIA Nº 1574/2026

WANDER WILSON CHAVES, Secretário Municipal de Educação de Itajubá, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pela Portaria nº 003/2025, **RESOLVE**:

Art. 1º. Autorizar o servidor Sr. ROBERTO SANTOS DE PAULA, Diretor do Departamento de Material Escolar, a viajar para a cidade de Tietê/SP, com o objetivo de buscar itens do uniforme escolar que serão retirados na empresa REYMATEX DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA.

Art. 2º. Fica previsto a programação com as seguintes informações:

Saída: 10/10/26, às 04h

Retorno: 10/10/26, às 18h

Veículo: Chevrolet Ônix, Placa: RUM6J56

Art. 3º. Após a realização da viagem, o servidor que fez jus ao recebimento de diária deverá preencher o RELATÓRIO DE VIAGEM INDIVIDUAL, conforme Anexo II do Decreto nº 4194/2010.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 09 de outubro de 2026, 207º ano da fundação e 178º da elevação à Município.

WANDER WILSON CHAVES
Assinado de forma digital por WANDER WILSON CHAVES
Dados: 2026.10.14 16:03:04 -03'00'
WANDER WILSON CHAVES
Secretário Municipal de Educação

SÉRGIO THIAGO RIBEIRO
Assinado de forma digital por SÉRGIO THIAGO RIBEIRO
Dados: 2026.10.14 16:17:10 -03'00'
SÉRGIO THIAGO RIBEIRO
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Assinado de forma digital por ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Dados: 2026.10.14 16:17:27 -03'00'

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Av. Jerson Dias, 500 - Bairro Estiva
CEP: 37500-279
CNPJ: 18.025.940/0001-09
www.itajuba.mg.gov.br Instagram:
@itajubanasredes

**PORTARIA Nº 1583/2026**

SERGIO THIAGO RIBEIRO, Secretário Municipal de Governo de Itajubá, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pela Portaria nº 001/2025, **RESOLVE**:

Art. 1º. Autorizar o servidor Sr. FABRICIO OLIVEIRA MACHADO, **Secretário Municipal de Esportes e Lazer** a viajar para a cidade de SÃO LOURENÇO/MG, com a finalidade de acompanhar a equipe de futsal masculino, que representará a PMI/SEMEL na Final da Copa Alterosa de Futsal.

Art. 2º. Fica previsto a programação com as seguintes informações:

Saída: 14/10/2026 às 18:00 horas Retorno:

14/10/2026 às 23:00 horas Veículo: Fiat Argo

SYR 1C53

Art. 3º. Após a realização da viagem, o servidor que fez jus ao recebimento de diária deverá preencher o RELATÓRIO DE VIAGEM INDIVIDUAL, conforme Anexo II do Decreto nº 4194/2010.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 14 de outubro de 2026, 207º ano da fundação e 178º da elevação à Município.

SERGIO THIAGO
RIBEIRO: [assinado]

Assinado de forma digital por SERGIO
THIAGO RIBEIRO [assinado]
Dados: 2026.10.14 14:56:24 -03'00'

SÉRGIO THIAGO RIBEIRO
Secretário Municipal de Governo

ANDRE CARLOS ALVES DA
SILVA: [assinado]

Assinado de forma digital por ANDRE CARLOS
ALVES DA SILVA [assinado]
Dados: 2026.10.14 14:56:37 -03'00'

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

MONIQUE GREGÓRIO
DA SILVA: [assinado]

Assinado de forma digital por MONIQUE
GREGÓRIO DA SILVA [assinado]
Dados: 2026.10.14 14:56:47 -03'00'

MONIQUE GREGÓRIO DA SILVA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Av. Jerson Dias, 500 - Bairro Estiva
CEP: 37500-279
CNPJ: 18.025.940/0001-09
www.itajuba.mg.gov.br
Instagram: @itajubanasredes

**PORTARIA Nº 1587/2026**

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69,

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Complementar Municipal nº 066/2011**, que prevê a concessão de licença **sem vencimentos** para acompanhamento de cônjuge ou companheiro(a) deslocado(a) para outro ponto do território nacional, para o exterior ou para exercício de mandato eletivo nos Poderes Executivo ou Legislativo,

CONSIDERANDO o ofício nº 038/2026/Sispumi, e documentos probatórios integrantes do Processo nº 27223-6 – SEI;

CONSIDERANDO a comprovação de deslocamento do cônjuge da servidora, para fins de exercício profissional, conforme documentação juntada aos autos;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogada, **até 12 de março de 2027**, a licença para afastamento de cônjuge ou companheiro, sem remuneração, concedida à servidora **Sra. MARLI FERREIRA ZAMBRONI DE SOUZA**, matrícula nº 270, professora, nos termos do **art. 156 da Lei Complementar Municipal nº 066/2011**, dando continuidade ao afastamento anteriormente autorizado pela **Portaria nº 1809/2025**, a partir do término do período nela estabelecido.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 31 de dezembro de 2026.

Itajubá, 14 de outubro de 2026, 207º ano da fundação e 178º da elevação à Município.

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA:02230157760
Assinado de forma digital por ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA:02230157760
Dados: 2026.10.14 18:32:30 -03'00'

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

SERGIO THIAGO RIBEIRO:07389709642
Assinado de forma digital por SERGIO THIAGO RIBEIRO:07389709642
Dados: 2026.10.14 18:32:51 -03'00'

SÉRGIO THIAGO RIBEIRO

Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MONIQUE GREGÓRIO DA SILVA:10021182639
Assinado de forma digital por MONIQUE GREGÓRIO DA SILVA:10021182639
Dados: 2026.10.14 18:33:00 -03'00'

MONIQUE GREGÓRIO DA SILVA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1591/2026**

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica concedida à servidora **Sra. MARILUCIA MOTA RIBEIRO**, matrícula nº 1259, **60 (sessenta) dias** de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de seu 3º quinquênio – 2010 a 2015, com fundamento no artigo 157 da Lei Complementar nº 066/2011, com **início** em **05/10/2026** e **término** em **03/12/2026** e **retorno** em **04/12/2026**.

Art. 2º - Fica concedida à servidora **supracitada**, **30 (trinta) dias** de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de seu 4º quinquênio – 2015 a 2020, com fundamento no artigo 157 da Lei Complementar nº 066/2011, com **início** em **04/12/2026** e **término** em **02/01/2027** e **retorno** em **03/01/2027**.

Art. 3º - A Licença Prêmio foi concedida e referendada pela SEMED – Secretaria Municipal de Educação, conforme documentos comprobatórios arquivados no prontuário do servidor.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de outubro de 2026.

Itajubá, 14 de outubro de 2026, 207º ano da fundação e 178º da elevação à Município.

ANDRE CARLOS ALVES | Assinado de forma digital por ANDRE
CARLOS ALVES DA SILVA:02230157760
DA SILVA:02230157760 | Dados: 2026.10.14 18:26:50 -03'00'

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

SERGIO THIAGO | Assinado de forma digital por SERGIO
RIBEIRO:07389709642
RIBEIRO:07389709642 | Dados: 2026.10.14 18:27:06 -03'00'

SÉRGIO THIAGO RIBEIRO
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MONIQUE GREGÓRIO | Assinado de forma digital por
MONIQUE GREGÓRIO DA
SILVA:10021182639
DA SILVA:10021182639 | Dados: 2026.10.14 18:27:17 -03'00'

MONIQUE GREGÓRIO DA SILVA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Av. Jerson Dias, 500 - Bairro Estiva
CEP: 37500-279
CNPJ: 18.025.940/0001-09
www.itajuba.mg.gov.br
Instagram: @itajubanasredes



Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação



Prefeitura Municipal de Itajubá
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: **178/2026**
Modalidade: **REGISTRO DE PREÇOS (P**
Número da Licitação: **041/2026**
Aquisição de: **Materiais**
Página: 1

O(A) Sr. ou Sr^a, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei N. 14.133/2021, homologa o Processo Licitatório Nº 178/2026 na modalidade REGISTRO DE PREÇOS (PREGAO) Nº 041/2026, objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO DOLOMITICO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO - SEMAGRO., e o adjudica para as empresas:

CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA					CPF/CNPJ:	86.573.904/0001-21
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Marca	
1,00	KG	65.000,00	1,1000000	71500,0000000	MJV 40KG	
DESCRIÇÃO: CALCARIO DOLOMÍTICO						
Calcário dolomítico, com PRNT ACIMA DE 80%, , fornecido em saca de 40kg, em paletes. MJV 40KG						
Desconto Ofertado			0,00%			
2,00	KG	26.000,00	0,7500000	19500,0000000	MJV A GRANEL	
DESCRIÇÃO: CALCARIO DOLOMÍTICO						
Calcário dolomítico, com PRNT ACIMA DE 80%, , fornecido a granel. MJV A GRANEL						
Desconto Ofertado			0,00%			
Total para Este Fornecedor:					91.000,00	

Determina-se, então, que o Setor de Compras e Licitações do Prefeitura Municipal de Itajubá convide o(s) vencedor(es) do referido processo para formalizar a contratação objetivada pelo presente certame.

Itajubá, em 13 de outubro de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br EDGAR MOREIRA DA SILVA
Data: 14/10/2026 11:47:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Aditivos / Aditamentos / Supressões

**TERMO DE ADITAMENTO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO****PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO
CONTRATO Nº 124/2025 . CELEBRADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E EMPRESA CR MÁQUINAS
E EQUIPAMENTOS LTDA.****(CREDENCIAMENTO nº 005/2025)
(Processo Licitatório Nº 175/2025)**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ**, com sede na Avenida Dr. Jerson Dias, nº 500, na cidade de Itajubá do Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.940/0001-09, neste ato representado pelo(a) Secretário (a) Municipal de Saúde, Sr. **RODRIGO GUIMARÃES BRAGA** inscrito no CPF nº 106.XXX.XXX-88; Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Sr(a) **CLAUDIA REZENDE SOARES**, inscrita no CPF sob nº 310.XXX.XXX-15; Secretário Municipal de Educação, Sr. **WANDER WILSON CHAVES**, inscrito no CPF sob o nº 263.XXX.XXX-68, Secretário Municipal de Obras, infraestrutura e Serviços Interino, Sr. **ANTONIO CLAUDIO MENDES RIBEIRO**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 352.XXX.XXX-20, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, do outro lado a **CR MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.291.141/0001-36, com sede na Av Padre Lourenco 2128,30, Santa Rita De Cassia, Itajubá -MG, CEP 37502-489, doravante designada **CONTRATADA** neste ato representada pelo **SR. LUIZ RICARDO RIBEIRO TEIXEIRA FERRAZ**, devidamente qualificado nos autos do processo, doravante simplesmente denominado de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato acima referido mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses;
- 1.2. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em referência de 14/10/26 a 13/10/2027.(PNCP)

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 2.1 Para atender às despesas inerentes a este Termo Aditivo no presente exercício foi emitida a reserva orçamentária na dotação orçamentária abaixo consignada:

02.13.01.26.453.0015.2119.9.3.3.90.30.00
02.13.01.26.453.0015.2119.9.3.3.90.39.00
02.08.01.10.301.0012.2061.3.3.90.39.00
02.08.01.10.301.0012.2061.3.3.90.30.00
02.09.03.08.245.2037.2412.3.3.90.30.00
02.09.03.08.245.2037.2412.3.3.90.39.00
02.12.03.12.361.0007.2270.3.3.90.39.00
02.12.03.12.361.0007.2270.3.3.90.30.00

Secretaria Municipal de Planejamento
Departamento de Licitações

• Tel. (35) 99898 6949 (35) 99899 3852 • licitacao@itajuba.mg.gov.br

Av. Jerson Dias, 500 - Bairro Estiva
CEP: 37500-279
CNPJ: 18.025.940/0001-09
www.itajuba.mg.gov.br
Instagram: @itajubanasredes



2.2 A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1 A **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.
- 3.2 Passa a fazer parte integrante dos autos deste procedimento a justificativa e o pedido apresentado pela **Secretaria Municipal de Obras Infraestrutura e Serviços** através do **Memorando N° 6867 (SEMOB-2026)**.
- 3.3 A presente prorrogação de vigência contratual fundamenta-se na **Lei 14.133/2021, art. 107**. E por estarem às partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 30 de setembro de 2026.

CLAUDIA REZENDE
Assinado de forma digital por
CLAUDIA REZENDE
SOARES
Dados: 2026.10.07 17:29:05
-03'00"

MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ

Cláudia Rezende Soares

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ gov.br

Documento assinado digitalmente

WANDER WILSON CHAVES

Data: 08/10/2026 12:12:08-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

WANDER WILSON CHAVES

Secretário Municipal de Educação

ANTONIO CLAUDIO
MENDES
RIBEIRO: [assinado digitalmente]
Assinado de forma digital por
ANTONIO CLAUDIO MENDES
RIBEIRO: [assinado digitalmente]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

ANTONIO CLAUDIO MENDES RIBEIRO

**Secretário Municipal de Obras Infraestrutura e Serviços
Interino**

RODRIGO GUIMARAES
BRAGA: [assinado digitalmente]
Assinado de forma digital por
RODRIGO GUIMARAES
BRAGA
Dados: 2026.10.07 17:30:51 -03'00"

MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ

Rodrigo Guimarães Braga

Secretário Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente



LUIZ RICARDO RIBEIRO TEIXEIRA FERRAZ

Data: 14/10/2026 12:13:15-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CR MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Luiz Ricardo Ribeiro Teixeira Ferraz

CONTRATADA

**Concursos Públicos/Processos Seletivos****Convocação****TERMO DE CONVOCAÇÃO 14/10/2026****CONVOCADO (A): DORIVAL LOPES MACHADO****CLASSIFICAÇÃO: 05º****CARGO: AGENTE DE MANUTENÇÃO E REPARO****PROCESSO SELETIVO Nº 017/2026****1. DA CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Itajubá, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(a) candidato(a) acima identificado(a), aprovado(a) no Processo Seletivo, observadas as disposições legais, editalícias e regulamentares vigentes.

2. DO PRAZO

O(a) convocado(a) deverá manifestar-se e comparecer ao RH no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do dia seguinte ao da publicação desta convocação no Diário Oficial do Município de Itajubá, sob pena de exclusão do certame, facultando-se à Administração a convocação do candidato subsequente.

3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA (FORMATO DIGITAL)

Os documentos abaixo deverão ser encaminhados em formato digital para o email a ser disponibilizado, sendo obrigatória a apresentação dos originais para conferência.

3.1 Documentos pessoais e funcionais

- Atestado de Antecedentes Criminais
- Certidão Negativa Criminal
- Carteira de Identidade (RG)
- CPF
- Certidão de Quitação da Justiça Eleitoral
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino)
- Carteira de Trabalho Digital (CTPS) e número do PIS/PASEP
- Comprovante de endereço atualizado
- Cartão do SUS
- Fotografia 3x4
- Certidão casamento ou nascimento

3.2 Documentos acadêmicos e profissionais

- Certificado de conclusão da escolaridade exigida no edital (frente e verso)
- Carteira Nacional de Habilitação – categoria exigida, quando aplicável
- Registro profissional, quando exigido para o cargo



3.3 Declarações

- Declaração da Superintendência Regional de Ensino de Itajubá (*sre.itajuba.pessoal@educacao.mg.gov.br – quando aplicável*)
- Declaração de Benefício Previdenciário – INSS (*emitida pela Agência do INSS ou pelo aplicativo “Meu INSS”*)

3.4 Dados bancários

- Conta corrente no Banco Bradesco (*folha de abertura fornecida pela Prefeitura Municipal de Itajubá*)

3.5 Documentos dos dependentes (quando houver)

- Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de idade;
- Declaração escolar dos filhos entre 08 e 14 anos;
- Carteira de vacinação dos filhos menores de 07 anos.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A ausência de qualquer dos documentos exigidos inviabilizará à investidura no cargo, nos termos do edital e da legislação municipal vigente.

Todas as certidões e declarações exigidas são emitidas gratuitamente.

A assinatura do presente Termo de Convocação deverá ser realizada de forma eletrônica, por meio da plataforma Gov.br, produzindo plenos efeitos legais.

Horário de atendimento da convocação: 12 h às 16 h.

ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA
Assinado de forma digital por
ANDRE CARLOS ALVES DA
SILVA
Dados: 2026.10.14 13:31:43 -03'00'

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**TERMO DE CONVOCAÇÃO - 14/10/26****CONVOCADO (A): JOSÉ MARCOS NASCIMENTO****CARGO: AGENTE DE MANUTENÇÃO E REPARO****PROCESSO SELETIVO Nº: 017/2026****CLASSIFICAÇÃO: 03º****De acordo com a lista de negros, pardos, lei municipal 3111/2015****1. DA CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Itajubá, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(a) candidato(a) acima identificado(a), aprovado(a) no Processo Seletivo observadas as disposições legais, editais e regulamentares vigentes.

2. DO PRAZO

O(a) convocado(a) deverá manifestar-se e comparecer no RH no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do dia seguinte ao da publicação desta convocação no Diário Oficial do Município de Itajubá, sob pena de exclusão do certame, facultando-se à Administração a convocação do candidato subsequente.

3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA (FORMATO DIGITAL)

Os documentos abaixo deverão ser encaminhados em formato digital para o email a ser disponibilizado, sendo obrigatória a apresentação dos originais para conferência.

3.1 Documentos pessoais e funcionais

- Atestado de Antecedentes Criminais
- Certidão Negativa Criminal
- Carteira de Identidade (RG)
- CPF
- Certidão de Quitação da Justiça Eleitoral
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino)
- Carteira de Trabalho Digital (CTPS) e número do PIS/PASEP
- Comprovante de endereço atualizado
- Cartão do SUS
- Fotografia 3x4
- Certidão de nascimento ou casamento

3.2 Documentos acadêmicos e profissionais

- Certificado de conclusão da escolaridade exigida no edital (frente e verso)
- Carteira Nacional de Habilitação – categoria exigida, quando aplicável
- Registro profissional, quando exigido para o cargo



3.3 Declarações

- Declaração da Superintendência Regional de Ensino de Itajubá (*sre.itajuba.pessoal@educacao.mg.gov.br – quando aplicável*)
- Declaração de Benefício Previdenciário – INSS (*emitida pela Agência do INSS ou pelo aplicativo “Meu INSS”*)

3.4 Dados bancários

- Conta corrente no Banco Bradesco (*folha de abertura fornecida pela Prefeitura Municipal de Itajubá*)

3.5 Documentos dos dependentes (quando houver)

- Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de idade;
- Declaração escolar dos filhos entre 08 e 14 anos;
- Carteira de vacinação dos filhos menores de 07 anos.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A ausência de qualquer dos documentos exigidos inviabilizará à investidura no cargo, nos termos do edital e da legislação municipal vigente.

Todas as certidões e declarações exigidas são emitidas gratuitamente.

A assinatura do presente Termo de Convocação deverá ser realizada de forma eletrônica, por meio da plataforma Gov.br, produzindo plenos efeitos legais.

Horário atendimento da convocação : Das 12h às 16 h.

ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA
Assinado de forma digital por
ANDRE CARLOS ALVES DA
SILVA
Dados: 2026.10.14 13:31:25 -03'00'

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**TERMO DE CONVOCAÇÃO 14/10/2026****CONVOCADO (A): RAIMUNDO GONÇALVES DA SILVA****CLASSIFICAÇÃO: 08º****CARGO: MOTORISTA****PROCESSO SELETIVO Nº 014/2026****1. DA CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Itajubá, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(a) candidato(a) acima identificado(a), aprovado(a) no Processo Seletivo, observadas as disposições legais, editalícias e regulamentares vigentes.

2. DO PRAZO

O(a) convocado(a) deverá manifestar-se e comparecer ao RH no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do dia seguinte ao da publicação desta convocação no Diário Oficial do Município de Itajubá, sob pena de exclusão do certame, facultando-se à Administração a convocação do candidato subsequente.

3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA (FORMATO DIGITAL)

Os documentos abaixo deverão ser encaminhados em formato digital para o email a ser disponibilizado, sendo obrigatória a apresentação dos originais para conferência.

3.1 Documentos pessoais e funcionais

- Atestado de Antecedentes Criminais
- Certidão Negativa Criminal
- Carteira de Identidade (RG)
- CPF
- Certidão de Quitação da Justiça Eleitoral
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino)
- Carteira de Trabalho Digital (CTPS) e número do PIS/PASEP
- Comprovante de endereço atualizado
- Cartão do SUS
- Fotografia 3x4
- Certidão casamento ou nascimento

3.2 Documentos acadêmicos e profissionais

- Certificado de conclusão da escolaridade exigida no edital (frente e verso)
- Carteira Nacional de Habilitação – categoria exigida, quando aplicável
- Registro profissional, quando exigido para o cargo



3.3 Declarações

- Declaração da Superintendência Regional de Ensino de Itajubá (*sre.itajuba.pessoal@educacao.mg.gov.br – quando aplicável*)
- Declaração de Benefício Previdenciário – INSS (*emitida pela Agência do INSS ou pelo aplicativo “Meu INSS”*)

3.4 Dados bancários

- Conta corrente no Banco Bradesco (*folha de abertura fornecida pela Prefeitura Municipal de Itajubá*)

3.5 Documentos dos dependentes (quando houver)

- Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de idade;
- Declaração escolar dos filhos entre 08 e 14 anos;
- Carteira de vacinação dos filhos menores de 07 anos.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A ausência de qualquer dos documentos exigidos inviabilizará à investidura no cargo, nos termos do edital e da legislação municipal vigente.

Todas as certidões e declarações exigidas são emitidas gratuitamente.

A assinatura do presente Termo de Convocação deverá ser realizada de forma eletrônica, por meio da plataforma Gov.br, produzindo plenos efeitos legais.

Horário de atendimento da convocação: 12 h às 16 h.

ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA
Assinado de forma digital por
ANDRE CARLOS ALVES DA
SILVA
Dados: 2026.10.14 13:31:07 -03'00'

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**TERMO DE CONVOCAÇÃO - 14/10/26****CONVOCADO (A): ROBERTO GALDINO****CARGO: AGENTE DE MANUTENÇÃO E REPARO****PROCESSO SELETIVO Nº: 017/2026****CLASSIFICAÇÃO: 04º****De acordo com a lista de negros, pardos, lei municipal 3111/2015****1. DA CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Itajubá, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(a) candidato(a) acima identificado(a), aprovado(a) no Processo Seletivo observadas as disposições legais, editais e regulamentares vigentes.

2. DO PRAZO

O(a) convocado(a) deverá manifestar-se e comparecer no RH no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do dia seguinte ao da publicação desta convocação no Diário Oficial do Município de Itajubá, sob pena de exclusão do certame, facultando-se à Administração a convocação do candidato subsequente.

3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA (FORMATO DIGITAL)

Os documentos abaixo deverão ser encaminhados em formato digital para o email a ser disponibilizado, sendo obrigatória a apresentação dos originais para conferência.

3.1 Documentos pessoais e funcionais

- Atestado de Antecedentes Criminais
- Certidão Negativa Criminal
- Carteira de Identidade (RG)
- CPF
- Certidão de Quitação da Justiça Eleitoral
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino)
- Carteira de Trabalho Digital (CTPS) e número do PIS/PASEP
- Comprovante de endereço atualizado
- Cartão do SUS
- Fotografia 3x4
- Certidão de nascimento ou casamento

3.2 Documentos acadêmicos e profissionais

- Certificado de conclusão da escolaridade exigida no edital (frente e verso)
- Carteira Nacional de Habilitação – categoria exigida, quando aplicável
- Registro profissional, quando exigido para o cargo



3.3 Declarações

- Declaração da Superintendência Regional de Ensino de Itajubá (*sre.itajuba.pessoal@educacao.mg.gov.br – quando aplicável*)
- Declaração de Benefício Previdenciário – INSS (*emitida pela Agência do INSS ou pelo aplicativo “Meu INSS”*)

3.4 Dados bancários

- Conta corrente no Banco Bradesco (*folha de abertura fornecida pela Prefeitura Municipal de Itajubá*)

3.5 Documentos dos dependentes (quando houver)

- Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de idade;
- Declaração escolar dos filhos entre 08 e 14 anos;
- Carteira de vacinação dos filhos menores de 07 anos.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A ausência de qualquer dos documentos exigidos inviabilizará à investidura no cargo, nos termos do edital e da legislação municipal vigente.

Todas as certidões e declarações exigidas são emitidas gratuitamente.

A assinatura do presente Termo de Convocação deverá ser realizada de forma eletrônica, por meio da plataforma Gov.br, produzindo plenos efeitos legais.

Horário atendimento da convocação : Das 12h às 16 h.

ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA
Assinado de forma digital por
ANDRE CARLOS ALVES DA
SILVA
Dados: 2026.10.14 13:30:46 -03'00'

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Outros Atos

**RESOLUÇÃO CMDMI Nº 001/2026**

Dispõe sobre a composição e nomeação da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Itajubá e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE ITAJUBÁ – CMDMI do Município de Itajubá/MG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pela Lei Municipal nº 2.608 de 20 de novembro de 2006, e em consonância com as deliberações da Plenária realizada em 10 de junho de 2026,

CONSIDERANDO a ocorrência do pleito para a escolha dos membros que comporão a Mesa Diretora deste Conselho;

CONSIDERANDO o resultado da votação por unanimidade pelos conselheiros presentes na Plenária Ordinária, como consta na ata de 1/10/2026;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 3117/2015 de julho de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar e tornar pública a composição da nova Mesa Diretora do CMDMI, eleita na reunião ordinária no dia 1/10/2026, para mandato com início no dia 1º/10/2026 até o dia 1/10/2028, ficando assim constituída:

- **Presidente:** Adriana Rezende Faria Taets – Representante Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
- **Vice-Presidente:** Bárbara Amaral Bastos – Representantes da OAB;
- **1ª Secretária:** Andreia Teixeira – Representante da UNIFEI;

Art. 2º Compete à Mesa Diretora ora empossada a coordenação dos trabalhos do CMDMI, bem como o cumprimento de suas atribuições regimentais e legais na defesa e promoção dos direitos da mulher de Itajubá;

Itajubá, 1º de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ADRIANA REZENDE FARIA TAETS SILVA
Data: 14/10/2026 14:04:26-0300
Verifique em <https://validar.itj.gov.br>

Adriana Rezende Faria Taets

Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Mulher de Itajubá - CMDMI



Editais

Lei Aldir Blanc

POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

Resultado preliminar – Etapa de seleção e habilitação

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026 SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)					
Nome ou razão social		Nome do Projeto	Pontuação total	Cotas	Situação
CATEGORIA A – FESTIVAL DE CULTURA					
TEMA LIVRE	Fábia Cristina Izidoro	Festival da Canção Maestro Marco Antônio Coutinho	63,66	Não	Contemplado
	Cesar Augusto Cascardo	Festival de Cultura Popular, Mágica, Teatro e Música – APAE Itajubá	57,66	Não	1º suplente (contemplado)
	Karina Arruda Almeida	9º Minas Brasil Fest Dance	56,33	Não	2º suplente
	Fabiano Kellys dos Santos	Festival Cultural da Mantiqueira	52,66	Não	3º suplente
ÁREAS PERIFÉRICAS: Categoria sem inscritos					
CATEGORIA B – MÚSICA					
TEMA LIVRE	Caio Rennó Brochetto	Produção, Difusão e Acessibilidade do Novo EP Autoral de Rennoar	70	Não	Contemplado
	Rogério Reinaldo Rodrigues	Clube do Vinil e Gibi na Escola	67	Não	1º suplente (contemplado)
	Pedro Torres de Melo Pedrosa	A Pedra que Canta - Música e Território	63,33	Não	2º suplente (contemplado)
	Omar Fontes Junior	A Canção de Si Mesma – Álbum de Omar Fontes e Ravi Kefi	62,66	Não	3º suplente (contemplado)
	Dhalila Márcia d'Abreu	EP Keruv Araiôt "Versos Fora do Padrão" + Ação Cultural Periférica pela Diversidade	59,66	Não	4º suplente (contemplado)
	Thamyris Jéssica de Melo	Oorun: a luz maior	58,33	Não	5º suplente
	Leandro Augusto de Souza	Show de Música Instrumental Jazz & Fusion	57,33	Não	6º suplente
	Edilson José da Silva	Gravação do EP "Encruza"	62,66	Negros	Contemplado
	Natanael Batista dos Santos	Do Interior: Ao Vivo	61	Negros	1º suplente (contemplado)
	Tátilla de Souza Silva	Tátilla Valei-me	58,33	Negros	2º suplente (contemplado)
	Weverton Vinicius dos Santos	Álbum Além Do Funk	52,33	Negros	3º suplente (contemplado)
	Mateus Rennó Oliveira	Ruído Fest	47	PCD	Contemplado



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

Resultado preliminar – Etapa de seleção e habilitação

ÁREAS PERIFÉRICAS: Categoria sem inscritos					
CAPACITAÇÃO: Categoria sem inscritos					
CATEGORIA C – ARTESANATO					
TEMA LIVRE: Categoria sem inscritos					
ÁREAS PERIFÉRICAS: Categoria sem inscritos					
CAPACITAÇÃO	Tatiana Gonçalves Sallum	Projeto Estância Mantiqueira	67	Não	Contemplado
	Célia Maria Martins dos Santos Alves	Desperte a artesã que existe em você...	59,66	Não	1º suplente (contemplado)
CATEGORIA D – CANTO CORAL					
TEMA LIVRE	Alexandre Douglas Guedes Zanini	8ª Edição do Espetáculo: Isso é Natal pra mim! Uma Volta ao Mundo.	77,33	Não	Contemplado
	Rafael Faria da Silva	Minas que Compõem, Vozes que enCantam - Compositoras do Sul de Minas em novos arranjos para Canto Coral	65,66	Não	1º suplente (contemplado)
	Thatyanny Cristina Oliveira	Vozes de Natal - Um Canto que Aproxima	64,33	Não	2º suplente
ÁREAS PERIFÉRICAS	Leonardo Silva de Oliveira Pires	Canto em Cada Canto	71	Não	Contemplado
CAPACITAÇÃO	Associação Vocales Brasil	Voz Em Prática – Capacitação em Técnica Vocal para Canto Coral	67	Não	Contemplado



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

Resultado preliminar – Etapa de seleção e habilitação

CATEGORIA E – ARTES PLÁSTICAS / VISUAIS					
TEMA LIVRE	Tiago de Castro Machado Gomes	Mantiqueira esculpida em cerâmica: Pesquisa, oficina e exposição	73	Não	Contemplado
	Lucas Torres Stoffel	Sonhos - Exposição Individual de Pinturas	61	Não	1º suplente (contemplado)
	Gabriel Pinto Pereira	Eu vim da Pedra Amarela	59,66	Não	2º suplente (contemplado)
	Ana Luísa Lopes de Oliveira	Olhares de Itajubá — um retrato fotográfico da cidade	54,66	Não	3º suplente
ÁREAS PERIFÉRICAS: Categoria sem inscritos					
CAPACITAÇÃO	Geraldo D'aquino Noronha	Arte Rupestre na Escola - Projeto de Capacitação e Formação Cultural	70,66	Não	Contemplado
CATEGORIA F – ARTES DO CORPO E DANÇA					
TEMA LIVRE	Cristine Almeida de Souza Brito - Grupo G9	Sítio do Pica Pau Amarelo – G9 em Cena	59,33	Não	Contemplado
	Tomas Taylor de Melo	Roda de Saberes: Capoeira, Musicalidade e Tradições afro-brasileiras	59	Não	1º suplente (contemplado)
	Décio Junior dos Santos	Forró Rural	57	Não	2º suplente
ÁREAS PERIFÉRICAS: Categoria sem inscritos					
CATEGORIA G – ARTES CÊNICAS					
TEMA LIVRE: Categoria sem inscritos					
CAPACITAÇÃO	Giovana Aparecida Veloso de Almeida	Professora-personagem: a abordagem do drama para professoras Pedagogas no ensino de Arte/Teatro com crianças	63,66	Não	Contemplado



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

Resultado preliminar – Etapa de seleção e habilitação

CATEGORIA H – AUDIOVISUAL					
TEMA LIVRE	Daniel Clemente Vieira Rêgo da Silva	Vozes do Sapucaí: Memórias Ribeirinhas, Educação Audiovisual e Identidade Cultural em Itajubá	58,66	Não	Contemplado
	Thomaz Gandi Alves da Silva	Olho D'Água - Curta-metragem	58	Não	1º suplente (contemplado)
	Pedro Eugênio da Fonseca Neto	Somos todos Puri - O outro lado da História Itajubense	56	Não	2º suplente
ÁREAS PERIFÉRICAS: Categoria sem inscritos					
CAPACITAÇÃO	Luiz Henrique Brochetto	Oficinas de Audiovisual: Roteiro e Realização de Filme Curta-Metragem	61,66	Não	Contemplado
CATEGORIA I – LITERATURA					
TEMA LIVRE: Categoria sem inscritos					
ÁREAS PERIFÉRICAS	Joana Stefanutto Pinto	Escrever com as Mãos — Laboratório de criação e publicação de zines	63,66	Não	Contemplado
	Fundação Theodomiro Santiago	Theodomiro em Palavras - Memória, Leitura e Escrita na juventude	60	Não	1º suplente (contemplado)
CATEGORIA J – CULTURA POPULAR					
TEMA LIVRE	Ingrid Leite Andrade - Coletivo Amantiqueer	2ª Edição do Sarau AmantiQueer	47,66	Não	Contemplado
ÁREAS PERIFÉRICAS	Laura Dardot Campello - Coletivo Pé da Pedra	Saberes da Terra: da Pedra Preta à Universidade	71,66	Não	Contemplado
	Diego Marcelo de Paiva	Cultura, Inclusão e Ancestralidade	59	Não	1º suplente (contemplado)
	Kevila Kelma Nascimento Silva dos Passos - Movimento Negro Kilombá	Kizumba - Festival de artes pretas - mostra de cultura popular.	66	Negros	Contemplado





POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

Resultado preliminar – Etapa de seleção e habilitação

CAPACITAÇÃO	Diego Levit de Castro Ribeiro	Tudo que a terra dá	66	Não	Contemplado
	Associação Varada N'Água	Segunda Formação de Ritmistas do Bloco Varada N'Água	59,66	Não	1º suplente (contemplado)

PROPOSTANTES INABILITADOS - EDITAL Nº 02/2026

PROPOSTANTE	PROJETO	MOTIVO DA INABILITAÇÃO
Antonio Carlos Zambroni de Souza	Livro infantil "A Pata Vilma"	Sem planilha orçamentária e produto final a ser comercializado, em desacordo com o edital.
Carolina Jacon Gonçalves	Oficinas de artes urbanas na escola Novo Tempo	Ausência da Declaração de Não Parentesco com a Comissão de Seleção (Anexo XI).
Cristian Pontes de Paiva	Raízes do Rio Sapucaí - Capacitação, Geração de renda e arte em madeiras resgatadas	Ausência da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
Diego Everton Merss Moreira	Ita Rock Fest	Ausência da Declaração de Não Parentesco com a Comissão de Seleção (Anexo XI) e de 01 (um) comprovante de residência.
Hesheley Fernanda Amaro Martins	Empreender com cultura, saberes, renda e oportunidades nos territórios	Ausência da Certidão Negativa Municipal.
Julio Gabriel Vieira	Gabrera e Dizzz - Inventando moda	Ausência da Certidão Negativa Federal.
Leonardo Rosa Guimarães	MegaWattShow	Ausência da Declaração de Não Parentesco com a Comissão de Seleção (Anexo XI) e de 01 (um) comprovante de residência.
Marcelo Ribeiro dos Santos	Aparição	Ficha de inscrição sem assinatura.
Nicolas Gonçalves Oliveira	Mantiqueira Urbana	Ausência da Declaração de Não Parentesco com a Comissão de Seleção (Anexo XI)
Rafaela Pontes de Paiva	Um olhar apaixonado por Itajubá - Capacitação em fotografia e valorização do patrimônio.	Ausência da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e de 01 (um) comprovante de residência.
Rodrigo da Silva Castanheira	Retalhos de um palhaço Desconstruído	Ausência do formulário de inscrição e do plano de trabalho.
Ronaldo Pereira - Ré Mi Fó Produções	Festival Brasil	Ausência da documentação exigida para a etapa de habilitação.





POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

Resultado preliminar – Etapa de seleção e habilitação

Victor Emanuel Pedrezzini de Paula	Vizz Festival	Ausência da Certidão Negativa Municipal, do Certificado de Regularidade do FGTS e da Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial.
------------------------------------	---------------	--

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2026 REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE ITAJUBÁ - MG			
Nome ou razão social	Nome do Projeto	Pontuação total	Situação
Associação Cultural Cine Clube Itajubá	Cineclube Itajubá – Rede, Formação e Difusão Audiovisual na Mantiqueira	79,66	Contemplado

PROPOSTANTES INABILITADOS - EDITAL Nº 03/2026		
PROPOSTANTE	PROJETO	MOTIVO DA INABILITAÇÃO
Associação Cultural Capoeira Liberdade do Brasil	Capoeira e Patrimônio	Desacordo com o item 6.2 do edital – Documento que comprova 3 anos de existência está ilegível





POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

Resultado preliminar – Etapa de seleção e habilitação

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2026 REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE ITAJUBÁ - MG			
Nome ou razão social	Nome do Projeto	Pontuação total	Situação
Associação de Desenvolvimento do Alto Sapucaí - Instituto Sapucaí	Premiação Cultura Viva – Instituto Sapucaí	93,33	Contemplado
Coletivo Pé da Pedra	Cultura da Terra - Bioconstrução - Agroecologia - Educação Ambiental - Semeando Saberes, Construindo Identidades e Preservando a Mantiqueira	92,66	Contemplado
Coletivo Mantiqueira Cultural	Coletivo Mantiqueira Cultural	91	Contemplado
Ponto de Cultura Rural Travessia	Premiação do Ponto de Cultura Rural Travessia	89,33	Contemplado
Associação Cultural Marcílio Bastos	Trajetória Cultural da Associação Cultural Marcílio Bastos	87,66	1º suplente
Associação Cultural Capoeira Liberdade do Brasil	Associação Cultural Capoeira Liberdade do Brasil	87,33	2º suplente
Associação Vocales Brasil	Canto Coral	86,66	3º suplente
Associação Cultural Cine Clube Itajubá	Cine Clube Itajubá - 16 anos de contribuição cultural	83	4º suplente





POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

Resultado preliminar – Etapa de seleção e habilitação

Prazo para envio dos pedidos de recurso: 03 dias úteis a contar da publicação deste documento. (Do dia 14/10/2026 até o dia 16/10/2026)

Os **pedidos de recurso** deverão ser enviados ao e-mail **pnab2ita@gmail.com** (ASSUNTO: Recurso PNAB – Ciclo 02), no prazo improrrogável de **03 (três) dias úteis**, a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

Atenção! Após o recebimento dos pedidos de recurso, a Comissão de Seleção e Avaliação de Projetos terá o prazo de até 3 (três) dias úteis para analisar e decidir sobre cada pedido. A Comissão deverá concluir a análise e publicar as **respostas de todos os pedidos de recursos** no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do encerramento do prazo para apresentação dos recursos.

Atenção! O **resultado final** dos respectivos editais será publicado entre os dias **26/10/2026 e 28/10/2026**.

Itajubá, 13 de outubro de 2026.

LUCAS
VASCONCELLOS
RIBEIRO
CORTEZ

Assinado de forma digital
por LUCAS VASCONCELLOS
RIBEIRO
CORTEZ
Dados: 2026.10.13 18:04:37
-03'00'

Lucas Vasconcellos Ribeiro Cortez

Secretário Municipal de Cultura e Turismo



MINISTÉRIO DA
CULTURA



FALE COM A PREFEITURA



9 9892-8863



LIGUE 156



@ITAJUBANASREDES



GOVERNO SÉRIO E BOM DE SERVIÇO